



**# 6 RANKING CATARINENSE E NACIONAL**  
**CLASSE CBC - 3**  
**CROSS COUNTRY**

**1 – PROGRAMAÇÃO:**

**DIA - 09 de agosto de 2025 (Sábado)**

**HORA - 10:00h às 12:45h – Confirmação de Inscrição e retirada dos números.**

**LOCAL – PISTA SITIO VALE DOS PINHEIROS**

**RUA – EHREFREDO OLSEN – SÃO ROQUE – RIO NEGRINHO**

**LARGADA – 13:00h**

**1ª BATERIA – 13:00H**

CATEGORIA	VOLTAS
JUVENIL	4 VOLTAS
MASTER C1	3 VOLTAS
MASTER C2	3 VOLTAS
INFANTO JUVENIL MASCULINO	3 VOLTAS
FEMININO BASE	3 VOLTAS
FEMININO MASTER	3 VOLTAS
MASTER D	2 VOLTAS

**2ª BATERIA – 14:15h**

CATEGORIA	VOLTAS
MASTER B1	5 VOLTAS
MASTER B2	5 VOLTAS
E-BIKE	5 VOLTAS
FEMININO SUB 23	5 VOLTAS
FEMININO JUNIOR	4 VOLTAS

**3ª BATERIA – 15:30h**

CATEGORIA	VOLTAS
ELITE/SUB 23	7 VOLTAS
MASTER A1	5 VOLTAS
MASTER A2	5 VOLTAS
JUNIOR	5 VOLTAS
SUB 30	5 VOLTAS

**ATENÇÃO!!! Esta programação poderá ser alterada a critério do árbitro geral**

## **2 – CATEGORIAS:**

### **PRÓ**

#### **MASCULINO**

ELITE – 23 a 29 anos ou critério técnico (nasc. em 2002 a 1996)  
SUB 23 – 19 a 22 anos (nasc. em 2006 a 2003)  
SUB 30 – 23 a 29 anos (nasc. em 2002 a 1996)  
JUNIOR – 17 a 18 anos (nasc. em 2008 a 2007)  
JUVENIL – 15 a 16 anos (nasc. em 2010 a 2009)  
INFANTO JUVENIL – 12 a 14 anos (nasc. em 2013 a 2011)  
MASTER A1 - 30 a 34 anos (nasc. em 1995 a 1991)  
MASTER A2 - 35 a 39 anos (nasc. em 1990 a 1986)  
MASTER B1 - 40 a 44 anos (nasc. em 1985 a 1981)  
MASTER B2 - 45 a 49 anos (nasc. em 1980 a 1976)  
MASTER C1 - 50 a 54 anos (nasc. em 1975 a 1971)  
MASTER C2 - 55 a 59 anos (nasc. em 1970 a 1966)  
MASTER D - 60 anos acima (nasc. em 1965 e anos anteriores)  
E-BIKE – Unissex – 20 anos acima (nasc. em 2005 e anos anteriores)

#### **FEMININO**

ELITE – 23 a 29 anos ou critério técnico (nasc. em 2002 a 1996)  
SUB 23 – 19 a 22 anos (nasc. em 2006 a 2003)  
BASE – 12 a 16 anos (nasc. em 2013 a 2009)  
JUNIOR – 17 a 18 anos (2008 a 2007)  
MASTER - 30 anos acima (nasc. em 1995 e anos anteriores)

**\*\*CASO NÃO HAJA QUÓRUM MÍNIMO NA CATEGORIA (5 ATLETAS) HAVERÁ JUNÇÃO COM A CATEGORIA SUBSEQUENTE.**

## **3 – INSCRIÇÕES:**

Os atletas deverão se inscrever no site [www.ciclismosc.com.br](http://www.ciclismosc.com.br) em inscrições on-line, confirmando sua participação até 07/08 (quinta-feira).

### **VALOR DA INSCRIÇÃO:**

**ATLETAS FEDERADOS – R\$ 140,00**

**ATLETAS NÃO FEDERADOS - R\$ 190,00**

**ATLETAS DE BASE FEDERADOS (INFANTO JUVENIL/JUVENIL/JUNIOR): R\$ 70,00**

**ISENTO ATLETAS DE BASE (INFANTO JUVENIL E JUVENIL (MASC/FEM)) avulso ou atleta dos clubes registrados na FCC, no ano de 2025.**

**TODOS OS ATLETAS TERÃO ACESSO LIBERADO AO PACOTE FOTOGRÁFICO DO EVENTO GRATUÍTO.**

A inscrição deve ser paga no local do evento na confirmação da inscrição.

**Todos os atletas deverão doar 02 (dois) quilos de alimento não perecível (exceto sal) na confirmação da inscrição (este alimento faz parte da inscrição). Que serão doados a entidades beneficentes do município.**

#### **4. PREMIAÇÃO:**

Troféus e medalhas para os 5 primeiros colocados em cada categoria.

**IMPORTANTE 1:** Para subir ao pódio o atleta deverá estar obrigatoriamente com o uniforme de competição. Atleta descalço, de chinelo, sem camisa, não será premiado e perderá o prêmio, mas não os pontos;

**IMPORTANTE 2:** O atleta campeão pode levar ao pódio sua bike para exposição;

**IMPORTANTE 3:** O atleta que não estiver no pódio no momento da premiação perderá o prêmio (produto/dinheiro e medalha), porém não perderá os pontos adquiridos;

#### **5. SEGURO ATLETAS:**

A Organização da Prova possui um seguro individual para cada atleta. Com as seguintes coberturas:

Morte Acidental - R\$ 100.000,00

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - R\$ 100.000,00

Auxílio Funeral - R\$ 3.000,00

Despesas Médicas Hospitalares - R\$ 10.000,00

Para acionar e receber o seguro o atleta deve seguir os quesitos exigidos pela seguradora.

\*Para DMH – franquia de R\$ 1.000,00

#### **6. REGULAMENTO:**

Serão seguidos os regulamentos e normas disciplinares da UCI (União Ciclística Internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo) e da FCC (Federação Catarinense de Ciclismo), disponíveis nos sites das entidades.

O Regulamento e Programação poderão sofrer alterações até a data de sua publicação impressa antes da prova. Em caso de dúvidas, prevalece a edição impressa e disponível na secretaria antes das etapas do evento.

- Taxa para recursos e protestos será de R\$ 200,00.

**NOTA:** Casos omissos serão julgados pela Direção de Prova e comissários responsáveis. A organização do evento se reserva o direito de alterar a data e local da realização das provas com até 7 dias de antecedência, como qualquer outra cláusula e/ou condições do presente regulamento com 24 horas de antecedência ficando ajustado que toda a divulgação de eventuais alterações serão feitas através do site oficial do evento [www.ciclismosc.com.br](http://www.ciclismosc.com.br) e na secretaria do evento nos dias da prova.

#### **7. PUBLICIDADE E DIREITO DE USO DE IMAGEM:**

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.

## **8. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:**

A organização, os hotéis, Prefeituras Municipais, UCI, CBC, FCC, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição;

É responsabilidade de cada atleta participante:

Ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital público mais próximo. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado;

### **Conduta dos participantes nas provas ciclísticas:**

Ao participar de um evento, o ciclista automaticamente concorda com o Regulamento Particular da competição.

Um licenciado deve ter em todo momento uma representação correta e comportar-se convenientemente em todas as circunstâncias, inclusive fora das provas. Deve abster-se de atos de violência, ameaças, injúrias e qualquer outro comportamento descortês ou que ponha a outros em perigo.

Um ciclista não pode prejudicar, com palavras, gestos, escritos ou outro modo à reputação ou pôr em dúvida a honra de outros licenciados, dos oficiais, dos patrocinadores, das Federações, da CBC e do ciclismo em geral. O direito de crítica deve ser exercido de forma razoável, educada e com moderação.

Todo portador de uma licença, participará nas provas ciclísticas de uma maneira desportiva e limpa. Cuidará para contribuir lealmente ao êxito desportivo das provas.

Os ciclistas devem defender esportivamente suas próprias chances. Qualquer conluio ou comportamento que possa falsificar ou contrariar os interesses da competição será proibido sob pena de desqualificação, anulação dos resultados ou outras sanções cabíveis de acordo com o regulamento UCI/CBC.

Os ciclistas devem agir com extrema cautela. Eles serão responsabilizados por quaisquer acidentes que causem. Devem cumprir as disposições legais de onde se desenvolve a prova, no que tange a seu comportamento em corrida.

Em competição é proibido levar ou usar recipientes de vidro. O ciclista é responsável por conhecer o percurso da prova em que está participando.

Qualquer desvio voluntário ou involuntário poderá ser penalizado com desqualificação.

Zelar pela boa imagem do ciclismo e pela preservação da natureza não jogando lixo no percurso;

## Diretores Esportivos / Chefes de Equipe:

Uma equipe não pode participar nas provas do Calendário Nacional se não tiver designado um Diretor Desportivo devidamente licenciado para a prova em questão.

Cada grupo desportivo e cada equipe nacional, regional ou clube deve designar apenas um responsável denominado diretor desportivo para representar a equipe em todos os casos onde se faça necessário.

Nenhuma equipe/clube será registrada pela CBC se não designou um diretor desportivo. Nenhuma equipe contemplada no artigo 1.4.007 poderá participar das competições dos calendários continentais e nacionais se não tiver designado o chefe de equipe.

Além das funções e responsabilidades que por direito lhe correspondem por outras disposições regulamentares, o diretor desportivo ou chefe de equipe, é responsável pela organização da atividade desportiva dos corredores e de suas condições de trabalho.

## 9 - NUMERAÇÃO DOS ATLETAS E BIKES:

O atleta receberá antes da prova um número (placa) que deverá ser utilizado durante os treinos e prova.

A mudança na programação visual do número obrigará o atleta a adquirir numeral novo, estando sujeito à punição ou desclassificação, (a numeração não pode ser cortada ou ter adesivos colados, por exemplo).

Apenas a organização poderá colocar ou retirar propaganda dos numerais, sob pena de multa e desclassificação do atleta;

Caso seja constatada a alteração acarretará no pagamento de R\$ 50,00 para aquisição de um novo numeral. Este valor não será cobrado caso haja uma deformação ou extravio no momento dos treinos e na competição;

**IMPORTANTE:** Cada atleta será responsável pelo numeral durante a prova. **Lembre-se:** o atleta que estiver sem o numeral será desclassificado.



## 10 – HOSPITAIS:

### Hospital Rio Negrinho

Endereço: Rua Fritz Klosterman, 403 - Centro, Rio Negrinho – SC

Telefone: (47) 3646-2000

## 11 – HOSPEDAGEM:

### Recanto Paraíso Aventuras

Endereço: Estrada Geral da Volta Grande, KM 9, Rio Negrinho - SC

E-mail: [contato@recantoparaisoaventuras.com.br](mailto:contato@recantoparaisoaventuras.com.br)

<http://www.recantoparaisoaventuras.com.br/>

Telefone: (47) 99639-2268 WhatsApp (47) 99238-9350

## 12 – REALIZAÇÃO:

**FEDERAÇÃO  
CATARINENSE  
DE CICLISMO**



CICLISMO PARA  
**TODOS**



[www.ciclismosc.com.br](http://www.ciclismosc.com.br)



47 3422 0137

 fcciclismo  @ciclismofcc  ciclismofcc  @ciclismofcc

Joinville, 28 de junho de 2025